



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

LEI Nº 4388, DE 8 DE ABRIL DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA UNIUV DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, COM RECURSOS DE SUPERÁVIT.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 26/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa da UNIUV para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.450.000,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO – 13 – UNIUV
UNIDADE – 01 – UNIUV

ATIVIDADE – 2.048 – Manutenção Ensino Superior em União da Vitória

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	300.000,00
1000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	180.000,00
1000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.700.000,00
1000	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial	270.000,00
		TOTAL CRÉDITO	2.450.000,00

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata a presente lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2013 na respectiva fonte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 08 de abril de 2014.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração